

RESPOSTA DE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 613, 617/22 DE AUTORIA DO VEREADOR
VER: PEDRO FILHO , AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

RECEBIMOS
EM 07/11/22
Thano Paril
16:08



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Mato Grosso
Coordenação de Engenharia

OFÍCIO Nº 187177/2022/COENGE - CAF - MT/SRE - MT

Cuiabá, 31 de outubro de 2022.

Ao Senhor
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
Rua Mato Grosso, nº 617, Centro
78600-000, Barra do Garças | MT

Assunto: Solicitação de reparo de semáforo e retirada dos radares no perímetro urbano de Barra do Garças/MT, Rodovia Federal BR-070/MT.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50611.003538/2022-70.

Senhor Vereador,

1. Trata o presente processo de solicitação da Câmara Municipal de Barra do Garças, através do Ofício nº 888/2022 (SEI! nº 12648494), para imediato reparo do semáforo instalado no cruzamento da Rua Carlos Gomes com a Avenida Ministro João Alberto, conforme Indicação nº 613/2022, bem como solicita a retirada dos radares da Avenida Ministro João Alberto, no intervalo de via compreendido entre o Barra Center Shopping e a Praça do Relógio, de acordo com a Indicação nº 617/2022.
2. É cediço, esta Autarquia adota como premissa a constante busca de conforto e segurança aos usuários das rodovias sob sua jurisdição.
3. Sendo assim, informamos estar em andamento o Programa Nacional de Controle de Velocidade – PNCV, tendo como um de seus instrumentos execução o Contrato TT-077/2018-00, firmado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT e a Empresa VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S/A, no qual, no referido trecho pleiteado está em operação 11 (onze) equipamentos do tipo controlador eletrônico misto, que fiscaliza excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho do semáforo e parada sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso.
4. Sobre o assunto, temos a informar que, conforme tramitado no processo administrativo 50611.002735/2021-91, OFÍCIO Nº 117695/2021/COENGE - CAF - MT/SRE - MT (SEI! nº 9095643), embora os equipamentos presentes atenderem aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 43/2021/DNIT SEDE (SEI! nº 8836144), onde os Estudos de Monitoramento de Eficácia, atestaram a efetividade dos dispositivos nos segmentos instalados, esta Superintendência Regional encontra-se em tratativas com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças para o repasse do trecho urbano da Rodovia Federal BR-070/MT para a gestão do município, seguindo o previsto na Instrução Normativa nº 1/DNIT SEDE, de 29 de janeiro de 2021 (SEI! nº 7419206), que institui as condicionantes mínimas exigíveis e estabelece os procedimentos a serem seguidos no DNIT, para alienação, por meio de doação, de trechos de rodovias federais aos estados e municípios e ao Distrito Federal.
5. Cumpre informar que, até a finalização dos procedimentos de repasse da travessia urbana em sua integralidade para a gestão municipal, a operação dos semáforos neste segmento não se apresenta sob a incumbência desta Autarquia, ficando à cargo da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, sua operação e manutenção. Almejando ao atendimento à solicitação realizada, quanto ao reparo do semáforo instalado no cruzamento da Rua Carlos Gomes com a Avenida Ministro João Alberto, na Travessia Urbana de Barra do Garças/MT, sugerimos encaminhamento à Prefeitura Municipal de Barra do Garças para as devidas providências.
6. Quanto à solicitação de retirada dos radares da Avenida Ministro João Alberto, no intervalo de via compreendido entre o Barra Center Shopping e a Praça do Relógio, faz-se imprescindível destacar que a instalação e manutenção de equipamentos de fiscalização, ocorrem através de estudos técnicos, que demonstram a necessidade de se efetuar a fiscalização de excesso de velocidade nas rodovias e o controle de tráfego, como meio de garantir o

deslocamento de veículos e pedestres de forma segura, fluída e cômuda e, assim, promover a redução do número de acidentes e mortes no trânsito.

7. Todavia, a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, através do Ofício nº 314/GAB/2021 (SEI! nº 8588204), solicitou a suspensão temporária do funcionamento de todos os equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, no perímetro urbano do município de Barra do Garças/MT, justificando o fluxo de veículos pesados que trafegam naquele perímetro urbano da Rodovia Federal. Esta suspensão temporária transcorrerá até a conclusão das obras do contorno viário do município em tela.

8. Ante o exposto, esta Superintendência Regional informa que estão sendo realizados os estudos para remanejamentos dos equipamentos solicitados no pleito e que foram aprovados pela Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias do DNIT, bem como as demais faixas solicitadas serão remanejadas na medida em que forem identificados novos pontos com criticidade compatível para remanejamento, seguindo os critérios descritos na Instrução Normativa nº 43/2021/DNIT.

9. Outrossim, informamos que a conclusão da execução das obras referente ao contorno rodoviário de Barra do Garças está prevista para o final do segundo semestre do corrente ano, sendo que, após a liberação total para o tráfego de veículos no contorno rodoviário, será feita a transferência da Travessia Urbana para o município de Barra do Garças, assim como todos os equipamentos de fiscalização existentes nesta Travessia serão retirados.

10. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos nossos votos de préstimos e estima.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso

Anexos:	I - Ofício nº 888/2022 (SEI! nº 12648494). II - OFÍCIO Nº 117695/2021/COENGE - CAF - MT/SRE - MT (SEI! nº 9095643). III - Instrução Normativa nº 43/DNIT SEDE, de 04 de agosto de 2021 (SEI nº 8836144). IV - Instrução Normativa nº 1/DNIT SEDE, de 29 de janeiro de 2021 (SEI! nº 7419206). V - Ofício nº 314/GAB/2021 (SEI! nº 8588204).
---------	---



Documento assinado eletronicamente por Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso, em 01/11/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12731739** e o código CRC **FC4DA0D7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50611.003538/2022-70

SEI nº 12731739



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Mato Grosso
Coordenação de Engenharia

OFÍCIO Nº 117695/2021/COENGE - CAF - MT/SRE - MT

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
DR. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito de Barra do Garças
Rua Carajás, nº 522 - Centro
78600-000 - Barra do Garças/MT

Assunto: Solicita suspensão de funcionamento temporário de radares na BR-070/MT, perímetro urbano de Barra do Garças/MT, até a conclusão do contorno viário.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50611.002735/2021-91.

Senhor Prefeito,

1. Trata o presente processo de resposta ao Ofício 314/GAB/2021 (SEI nº 8588204), por meio do qual a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT solicita, motivada pelo grande fluxo de veículos pesados, a suspensão temporária de todos os equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, instalados em alguns pontos na rodovia BR-070/MT, no perímetro urbano da municipalidade, até a conclusão das obras do contorno viário.
2. Sobre o assunto, temos a informar que está em andamento o Programa Nacional de Controle de Velocidade – PNCV, onde este contempla esta Superintendência Regional com o Contrato TT-077/2018-00, firmado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT e a Empresa VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S/A, empresa responsável pelos Estudos e Implantações de equipamentos para redução e controle de velocidade.
3. Vale ressaltar que, a Instrução Normativa nº 43/2021/DNIT SEDE, de 04 de agosto de 2021 (SEI nº 8836144), apresenta as atividades que dão suporte ao PNCV, dentre outras, de forma a estabelecer os critérios de priorização de pontos para instalação de equipamentos eletrônicos de controle de fiscalização de trânsito nas rodovias sob circunscrição do DNIT, sendo os equipamentos implantados por esta autarquia, em pontos indicados através da metodologia que converte os dados estatísticos de acidentes em Unidade Padrão de Severidade de Acidentes (UPS), considerando os dados de acidentes da Polícia Rodoviária Federal - PRF, quantificando e qualificando os acidentes, ou através do fator de risco local, de modo a identificar a criticidade dos pontos em conformidade com a referida instrução normativa.
4. Neste sentido, foi realizada uma análise dos Estudos de Monitoramento de Eficácia dos equipamentos implantados no segmento em tela, através do estudo de criticidade pela metodologia dos requisitos de acidentalidade (número de Unidades Padrão de Severidade), classificando de acordo com a tabela 01 a seguir:

Tabela 01 - Classificação quanto ao tipo e quantidade de acidentes.

Classificação do local	UPS médio anual	Peso Equivalente (Acidentes por ano)
Muito alta	Superior a 25	Mais de 2 acidentes com morte
Alta	Entre 18 e 25	Até 2 acidentes com morte
Média	Entre 10 e 17	Até 1 acidente com morte e 1 com vítima
Baixa	Entre 5 e 9	Até 1 acidente com vítima
Muito baixa	Entre 1 e 4	Acidentes sem vítimas
Nula	Igual a 0	Sem acidentes

5. Os dados de acidentes coletados no Estudo de Monitoramento de Eficácia, foram obtidos através da média dos três últimos anos anteriores a implantação do equipamento e após o período de 12 meses do início da operação dos dispositivos, dos quais os REV - Redutores Eletrônicos de Velocidade iniciaram a operação em Janeiro/2020, enquanto os CEM - Controladores Eletrônicos Mistos começaram a operar em Agosto/2020, sendo os resultados elencados na Tabela 02 subsequente:

Tabela 02 - Dados do Estudo de Monitoramento de Eficácia dos Equipamentos na BR-070/MT em Barra do Garças

Rodovia	Código do Equipamento	Tipo	Km	Faixas	Município	UPS anterior a Operação dos Equipamentos	UPS após a Operação dos Equipamentos
BR-070/MT	MTS20030035	CEM	0,630	P-C-1, P-D-1	Barra do Garças/MT	75,00 (Muito Alta)	8,00 (Baixa)
BR-070/MT	MTS20030037	CEM	0,780	P-C-1, P-D-1	Barra do Garças/MT	92,00 (Muito Alta)	5,00 (Baixa)
BR-070/MT	MTS20030033	CEM	1,145	P-C-1, P-D-1	Barra do Garças/MT	79,33 (Muito Alta)	5,00 (Baixa)
BR-070/MT	MTS20030031	CEM	1,230	P-C-1, P-D-1	Barra do Garças/MT	81,33 (Muito Alta)	5,00 (Baixa)
BR-070/MT	MTS20030030	CEM	1,530	P-C-1, P-D-1	Barra do Garças/MT	85,00 (Muito Alta)	17,00 (Média)
BR-070/MT	MTB19090001	REV	6,630	P-C-1, P-C-2	Barra do Garças/MT	37,67 (Muito Alta)	4,00 (Baixa)
BR-070/MT	MTB19090002	REV	6,750	P-D-1, P-D-2	Barra do Garças/MT	39,00 (Muito Alta)	33,00 (Muito Alta)

6. Cumpre informar que, os Estudo de Monitoramento de Eficácia foram elaborados pela empresa detentora do contrato do lote 15 do PNCV, no Estado de Mato Grosso, operadora dos equipamentos, VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S/A.

7. Assim, os equipamentos indicados atendem aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 43/2021/DNIT SEDE, onde os Estudos de Monitoramento de Eficácia, atestaram a efetividade dos dispositivos nos segmentos instalados.

8. Todavia, de acordo com tratativas com a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, após o repasse do trecho urbano da rodovia BR-070 para gestão pelo município, seguindo o previsto na Instrução Normativa nº 1/DNIT SEDE, de 29 de janeiro de 2021 (SEI 7419206), que institui as condicionantes mínimas exigíveis e estabelece os procedimentos a serem seguidos no DNIT, para alienação, por meio de doação, de trechos de rodovias federais aos estados e municípios e ao Distrito Federal, informamos que não há óbice da retirada gradual à medida que novos pontos sejam avaliados para relocação dos equipamentos ali instalados.

9. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Eng.º ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso

	I - Ofício 314/GAB/2021 (SEI nº 8588204)
Anexos:	II - Instrução Normativa nº 43/2021/DNIT SEDE, de 04 de agosto de 2021 (SEI nº 8836144).
	III - Instrução Normativa nº 1/DNIT SEDE, de 29 de janeiro de 2021 (SEI 7419206)



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Adriano Pinheiro Correa, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso-Substituto(a)**, em 25/10/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9095643** e o código CRC **DB8F1FBB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50611.002735/2021-91

SEI nº 9095643



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua 13 de Junho, nº 1296
CEP 78.020-900
Cuiabá/MT | (65) 3315-4003

Of. n.º 888/2022.

Barra do Garças - MT, em 27/09/2022.

Senhor Superintendente:

Com os sinceros cumprimentos a V. Sa., encaminhamos cópia dos(as) INDICAÇÃO(ÕES) abaixo relacionados(as), matéria(s) essa(s) aprovada(s) na Sessão Ordinária, realizada por esta Casa de Leis, no dia de ontem, como segue:

- Indicação(ões) n.º 613, 617/2022 de autoria do Ver. Pedro Ferreira da Silva Filho-PSD.

Ao ensejo, manifestamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Pedro Ferreira da Silva Filho
(Pedro Filho)
Vereador-PSD
Presidente da Câmara Municipal


Jairo Gehm
Vereador-PRTB
1º Secretário

Ilm.º Sr.


ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT
Cuiabá-MT.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2022 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 793 às 16:02 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de Pesar <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 613/2022

Autor: **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - PRESIDENTE (PSD):**

Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, solicitando imediato reparo do semáforo instalado no cruzamento da Rua Carlos Gomes com a Avenida Ministro João Alberto, que apresenta dois sinais diferentes ao mesmo tempo: um farol vermelho e verde simultaneamente, gerando confusão na comunicação, além de verificar a viabilidade de multas aplicadas de forma indevida por conta de mal funcionamento do equipamento (segue imagens e localização anexa).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 19 de setembro de 2022.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 26/09/22



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

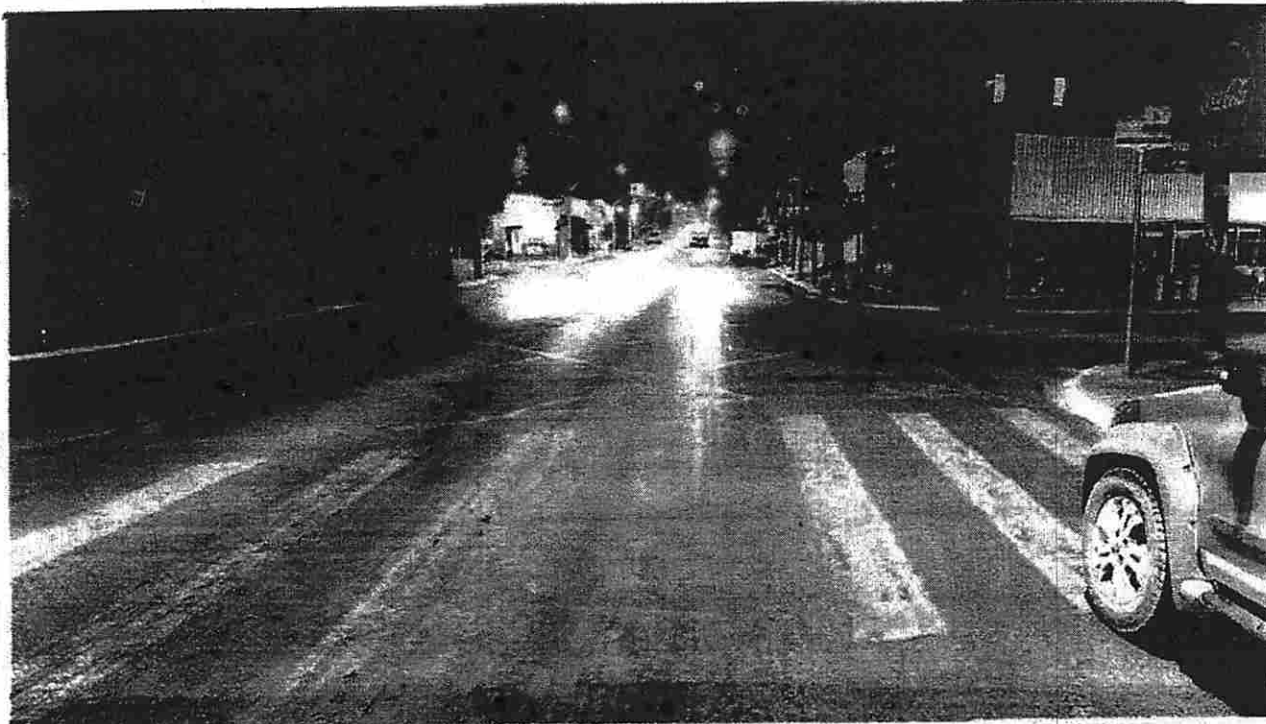
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Objetiva-se e justifica-se a presente indicação porque aquele é um cruzamento de vias de grande fluxo, com trânsito de veículos de carga e domésticos e o potencial risco de acidentes por conta de falha na comunicação (duplo sinal oposto) e confusão entre motociclistas e motoristas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 19 de setembro de 2022.

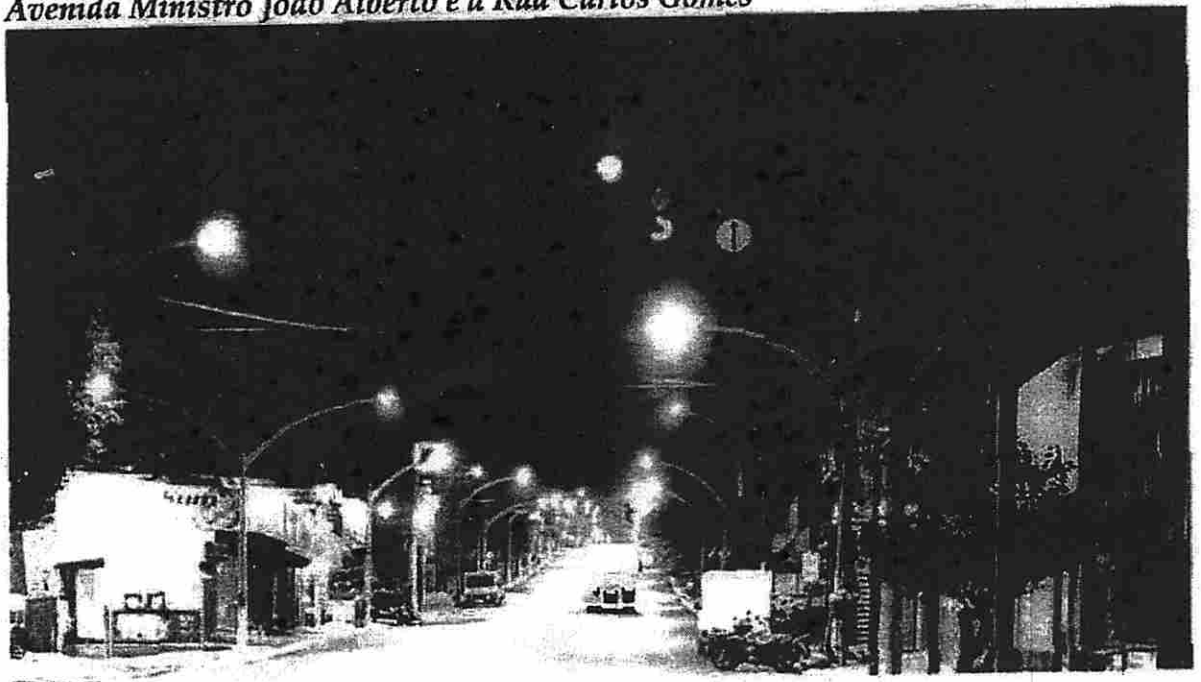

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças



ANEXO: Localização em mapa, pela Google Maps (15°53'18.9"S 52°15'59.2"W)



**Imagens demonstrando o atual funcionamento do semáforo do cruzamento das
Avenida Ministro João Alberto e a Rua Carlos Gomes**



(66) 3401-2484 / 0800.642.6811

barradogarcas.mt.leg.br – [fb.com/camarabarradogarcas](https://www.facebook.com/camarabarradogarcas)


Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO


Ano 2022 Plenário das Deliberações		
<u>Protocolo</u> N.º 797 Em 26/09/2022 às 16:06 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de Pesar <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 617/2022

Autor: **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - PRESIDENTE (PSD);**

Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, solicitando a retirada dos radares de toda a Avenida Ministro João Alberto, intervalo de via compreendido entre o Barra Center Shopping e a Praça do Relógio ou, caso não seja possível, que seja suspenso o registro de multas por tais equipamentos até a conclusão das obras e efetivação do Contorno Viário, quando os transportes pesados e grandes serão retirados do centro de Barra do Garças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 19 de setembro de 2022.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 26/09/2022



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Objetiva-se e justifica-se a presente indicação por conta dos engarrafamentos diários nos horários de pico em decorrência dos veículos pesados e lentos e o número de multas registradas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 19 de setembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - (Pedro Filho)

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br



Ofício nº 314/GAB/2021

Barra do Garças/MT, 05 de julho de 2021.

À sua Senhoria o Sr.
Eng. ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso
Rua 13 de junho, nº 1.296
CEP: 78.020-900 CUIABÁ-MT.

Assunto: **Solicitação de suspensão de funcionamento de radares.**

Senhor Superintendente,

A par de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria a **SUSPENSÃO** temporária do funcionamento de todos os equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade (radares), instalados em alguns pontos na Rodovia BR 070, no perímetro urbano de Barra do Garças/MT.

Tal solicitação decorre do grande fluxo de carretas e veículos pesados que trafegam naquela Rodovia, no perímetro urbano.

Enfatizamos que tal suspensão será somente até a conclusão do anel viário, quando o tráfego de veículos pesados será desviado do centro da cidade.

Contando com vossa prestimosa atenção na certeza de termos nosso pleito atendido, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

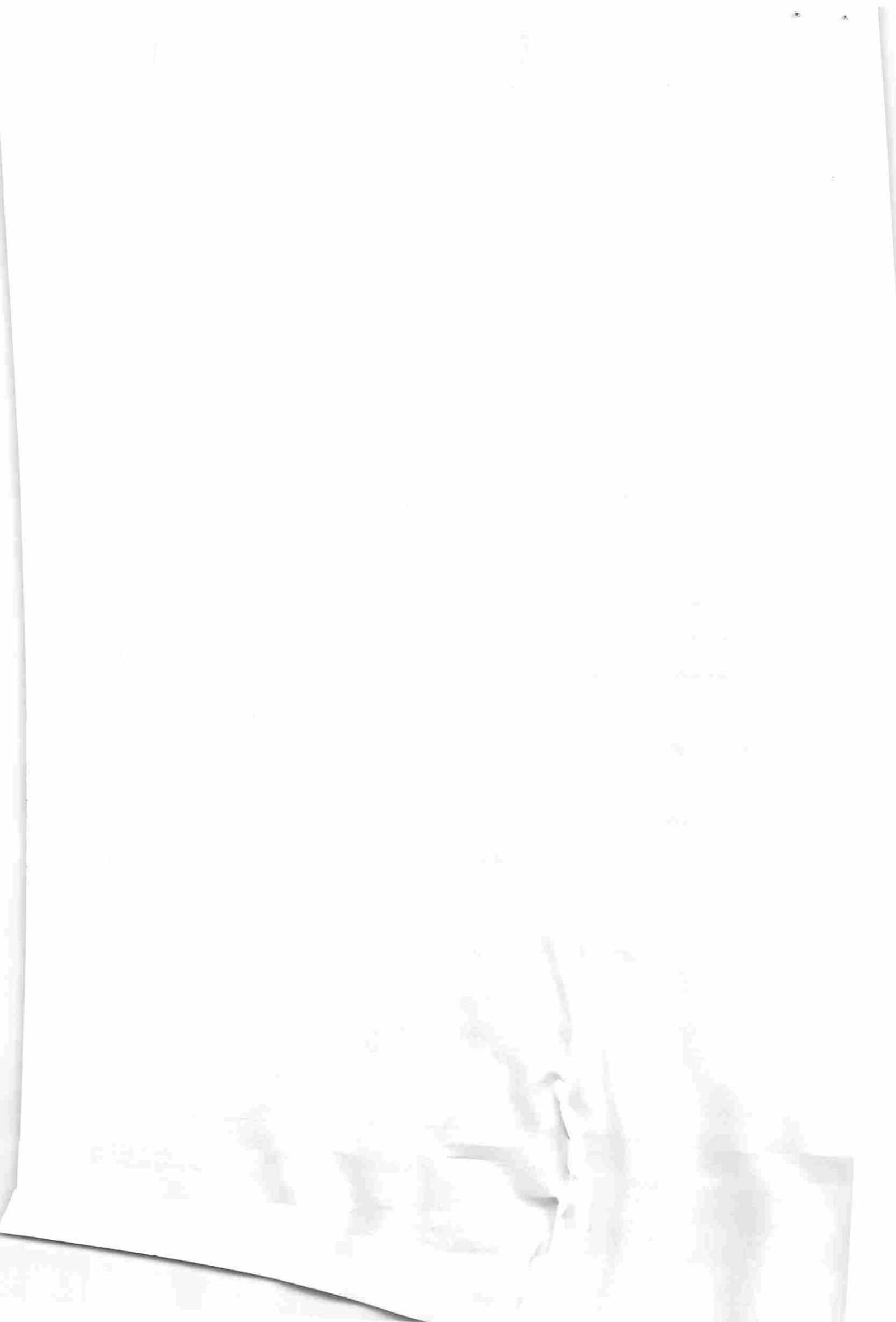
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

CNPJ: 03.439.239/0001-50
CEP: 78.600-907

(66) 3402-2900

gabprefbg@hotmail.com

Rua Carajás, nº 522, Centro
Barra do Garças/MT





Câmara Municipal de BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. Deroy Gomes da Silva

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de DNIT no Estado de Mato Grosso
Rua 13 de Junho, nº 1.296 - Centro Sul
Cuiabá - MT. CEP: 78.020-900

Com: Sr. Superintendente Antônio Gabriel Oliveira dos Santos



